



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada no **22** (vinte e dois) dia do mês de **setembro** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor **Jair Ferreira** representante da Igreja Assembleia de Deus do Ministério de Belém para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 27/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 10/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 28/2025; leitura dos Requerimentos nº 13 e 14/2025 e leitura da Justificativa de Ausência nº 21/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **Lourival Alves da Rocha**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador João Carlos Maria que justificou sua falta por estar na Capital do Estado a serviço da municipalidade. A Justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 13/2025**, de autoria da Vereadora Merciane Dias da Costa que requer a Mesa Diretora da Câmara a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 28/2025 para que seja votado em uma única Sessão. Com a palavra a Vereadora autor disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, visto que o executivo necessita dar o encaminhamento ao Cadastro do CNPJ da Secretaria de Educação. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão o **Requerimento nº 14/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, esclarecimentos sobre a situação documental do terreno onde está localizada a Escola Estadual Paulo Freire, no Assentamento Vale do Seringal, Comunidade São Lourenço, Setor IV, Castanheira/MT. Com a palavra o Vereador autor disse que este requerimento visa garantir a transparência administrativa e a regularização dos bens públicos utilizados pela rede estadual de ensino. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão o **Parecer nº 10/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 28/2025.** Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se no dia 19 de setembro de 2025, para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28/2025, no qual a Comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa e, emitiu o parecer favorável ao projeto de lei nº 28/2025, eis que inexistiu impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em ato contínuo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que autoriza o Poder Legislativo Municipal a fazer a doação de uma caminhonete, chevrolet, S10 LT, ano 2013 de cor branca ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Lourival disse que desde a gestão da ex-prefeita Mabel ele vem cobrando a criação do CNPJ da Secretaria de Educação, onde muitos municípios já criaram e fica mais fácil para a Secretaria de Educação estar trabalhando e gerindo os recursos que são repassados. Segundo o Vereador isto é válido, mesmo porque irá desafogar a Prefeitura e, além disso, essa medida que vem atender uma Portaria do FNDE. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, e passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

sessão que será realizada no dia 29/09/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2025.

